



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.950, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a delegação de atos de ordenação de despesas e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que para Celso Antônio Bandeira de Mello¹ significa “a impossibilidade de sua interrupção e o pleno direito dos administrados a que não seja suspenso ou interrompido”;

CONSIDERANDO que a delegação de competência pelo Chefe do Executivo, além de devidamente prevista em lei, agiliza a solução dos procedimentos administrativos e se reverte em prol da coletividade tornando, por conseguinte mais ágil e eficiente a liberação de demandas reprimidas no âmbito da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO que o atual Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas encontra-se em gozo de férias, bem como a necessidade de se observar a continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º


PREFEITO
Delegado Cristiano Xavier
Mat. 34.774

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo, p. 706.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. Não existindo Secretário Municipal nomeado para uma Pasta específica, nem servidor designado para responder interinamente por esta, a ordenação das despesas da respectiva Secretaria ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e, em caso de impossibilidade deste, ao Secretário Municipal de Governo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 04 de janeiro de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/01/2022
NOME: Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA: 10884

SETOR DE PROTOCOLO